



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 002/2018

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ: nº 76.017.458/0001-15
F.ANDREIS NETO - EPP - CNPJ: 12.127.886/0001-18**

Objeto: “Contratação emergencial de Empresa especializada em Serviços de Transporte Hidroviário, para locação de balsas e embarcações rebocadoras/empurradoras, com fornecimento e mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o Continente (Rua da Praia Paranaguá-Pr) e a Ilha do Valadares-Paranaguá-Pr (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinta dia útil de cada mês. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 3410/2018, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 3410/2018

Valor total da contratação: R\$ 1.554.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária: 16.01.2145..04.0122.002.3.33.90.39.9905.1000

Foro: Paranaguá

Data: 19/02/2018

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2018

O Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **015/2017**, que tem por **Objeto: “Contratação emergencial de Empresa especializada em Serviços de Transporte Hidroviário, para locação de balsas e embarcações rebocadoras/empurradoras, com fornecimento e mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o Continente (Rua da Praia Paranaguá-Pr) e a Ilha do Valadares-Paranaguá-Pr (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinta dia útil de cada mês. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 3410/2018, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.**

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Contratada: **F.ANDREIS NETO - EPP - CNPJ: 12.127.886/0001-18**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 19 de Fevereiro de 2018.

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos